



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.533, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de **Maria de Lourdes Almeida de Oliveira - Lourdes Magalhães**, rua Projetada localizada no Loteamento Novo Cruzeiro no bairro Alto do Cruzeiro e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

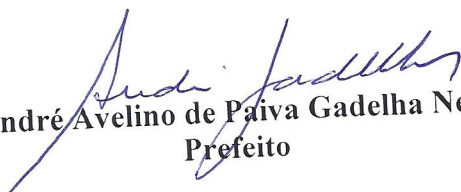
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Maria de Lourdes Almeida de Oliveira – Lourdes Magalhães**, a rua Projetada nº 06, localizada entre as quadras nsº 07/10 e 08/09, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido Norte/Sul, tendo início na Rua Manoel Francisco de Barros e término na rua Justino Aranha, no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade conforme croqui de situação anexo.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico da rua a que se refere o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de dezembro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito